

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na Central Municipal de Saúde de Pedreira em 30 de Julho de 2020

Aos trinta dias de julho de dois mil e vinte, nas dependências da Central Municipal de Saúde de Pedreira, sito a Rua Miguel Sarkis, número 50, Parque Industrial, às quatorze horas, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, com presença dos senhores conselheiros e demais participantes que assinaram o livro de presença. Efetuada a leitura da Ata anterior, a mesma foi considerada aprovada por unanimidade sem emendas. Na pauta: Enfermeira Isabel inicia falando sobre a Covid-19, ressaltando o novo protocolo do Ministério da Saúde. Enfermeira relata que nos pacientes que estão sendo acompanhados na nossa cidade, os sintomas mais comuns são diarreia, dor de cabeça intensa e febre. De acordo com a nova Portaria SIV-5S todos os pacientes farão a coleta do PCR entre 3 e 7 dias de sintomas. As unidades estão colhendo esse exame as terças e quintas feiras, para que haja um preparo adequado e específico para coleta. Referente aos testes rápidos enviados pelo governo, Isabel explica que são do modelo IGg, que devem ser colhidos após 13-14 dias dos sintomas. São realizados nos contatos do contaminado. Enfermeira Isabel prossegue falando sobre a vacina da gripe: as vacinas estão no fim, com as poucas doses que restaram, serão destinadas as gestantes, crianças que ainda não foram imunizadas e caso o paciente procure a unidade de saúde. Foram realizadas 17.924 doses. A Campanha irá até dia 31/08 ou enquanto durar o estoque. Referente ao sarampo: inicia-se a Campanha dia 15/07. O Ministério da Saúde colocou a dose de intensificação para crianças de 6 meses e pessoas de 30 a 49 anos, a meta é vacinar 13.538 pessoas desses grupos. Cada unidade de saúde vai traçar um plano para busca da faixa etária. A secretaria de saúde vai buscar fazer trabalho junto às empresas com o mesmo objetivo. Além disso, serão realizados pontos de vacinação, modelo Drive True, na frente do Banco Caixa e na Rodoviária, das 08h as 13h. Também será realizada a vacinação no território rural. Sendo esses trabalhos divulgados no rádio, televisão e mídias sociais. Em seguida Conselheiro Fernando pergunta se todos os funcionários da saúde foram testados para a Covid-19. Enfermeira Isabel esclarece que de acordo com a Portaria a testagem depende do contato e sintomas e que o governo está pensando em uma estratégia para testagem desse grupo específico. Presidente aproveita para relatar que até o presente momento nenhum

profissional de saúde, testou positivo para o novo coronavírus. Em sequência, Presidente fala sobre o CAPS: foi suspenso o último pagamento da empresa para que se façam os últimos detalhes. Está em negociação o fato de destrato ou continuação do mesmo contrato com a empresa, desde que esta entregue a obra conforme especificações contratuais. É informado ao Conselho que a Inauguração do Núcleo de Atenção Especial a Criança e Adolescente de Pedreira (NAECAP) será dia 04/08 por live, transmitida pela Rede Social Facebook da Prefeitura Municipal de Pedreira. Conselheiro Carlos Eduardo pergunta sobre a forma de contratação dos profissionais que atuarão no NAECAP. Foi-lhe informado que será por meio de dispensa por limite, visto que o valor das contratações até dezembro de 2020 está abaixo do teto máximo permitido para dispensa de licitação e que para o ano de 2021, o modelo de contratação será diferente, envolvendo um processo licitatório, haja vista que o valor investido nesses profissionais será maior, por se tratar de 12 meses ou mais. Em seguida Presidente Ana Lúcia solicita aprovação do Conselho para transferência dos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde para a FUNBEPE. O Município foi contemplado através da Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020 com diversas parcelas depositadas, destinados a crédito extraordinário do Governo Federal para auxílio no enfrentamento da Covid-19. Presidente expressa que os valores serão bem utilizados no hospital, tendo assim, recursos necessários ao atendimento da população necessitada em decorrência da pandemia. Ana Lúcia informa que a transferência será realizada por meio de convênio formalizado entre o Fundo Municipal de Saúde e FUNBEPE, no qual constarão todas as diretrizes e obrigações assumidas entre as partes, inclusive prestação de contas da aplicação dos recursos, sendo está prestação ao final, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação quanto à aprovação. Os termos de convênio e seus valores são os seguintes: 1º termo de 31 de julho de 2020 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 2º termo de 25 de agosto de 2020 no valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Após explicação da solicitação, o Conselho aprova por unanimidade que seja firmado convênios junto a FUNBEPE, destinando a referida Fundação, os recursos recebidos por meio da Portaria nº 1.666, de 01 de julho de 2020. Além disso, solicita a transferência para a FUNBEPE, por meio de convênio, o valor da Emenda

Parlamentar nº 15930007 de R\$ 106.109,67 (cento e seis mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos), com o objetivo de permitir atuação de forma coordenada do avanço da pandemia. Conforme consta no Parágrafo Único do termo, o valor é destinado, obrigatoriamente para aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para atendimento adequado à população. Também deverá haver prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde. Conselho aprova por unanimidade que seja realizada convênio a fim de transferir valor da Emenda Parlamentar nº 15930007. Por fim, Presidente informa sobre Convênio de 26 de maio de 2020, no valor de R\$ 154.896,63 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) entre o Fundo Municipal de Saúde e Fundação Beneficente de Pedreira, com o objetivo de dar auxílio financeiro emergencial a FUNBEPE, permitindo-lhe atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19. Assim como também o 1º Termo Aditivo com a mesma finalidade, no valor de R\$ 342.389,86 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). A integralidade dos recursos deverá ser aplicado obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender a demanda adicional. O Conselho aprova por unanimidade o referido convênio com o objetivo de prestar auxílio emergencial a FUNBEPE. Ainda relacionado a verbas, o Município foi contemplado com R\$ 91.978,00 (noventa e um mil, novecentos e setenta e oito reais) para desenvolver o projeto Saúde na Escola. Assuntos Gerais: Carlos Eduardo fala sobre a Dengue, informando que em junho começou a nebulização em todos os bairros da cidade. Atualmente, apenas Pedreira está realizando esse trabalho. Das 235 notificações para dengue, 113 são positivos. Além disso, empresa terceirizada continua realizando limpeza em toda cidade, com 3 caminhões e 16 funcionários. Ainda relacionado à Covid-19, Enfermeira Isabel informa que todos os óbitos ocorrerão fora do Município, em

hospitais de cidades vizinhas, uma vez que todos os casos tratados na cidade, não evoluíram para casos graves. Presidente pede para que Conselheira Mara fale sobre a parte de vigilância, ela informa que a fase laranja permite que o comércio abra com todo cuidado e seguindo os protocolos de higienização e distanciamento. A equipe de vigilância está fiscalizando o uso de máscaras e o maior desafio encontrado, são as pessoas resistentes ao uso. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada, cabendo a mim secretária, a expedição da presente Ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pela presidente. Pedreira 30/07/2020.